



PORTARIA Nº 223, DE 20 DE JULHO DE 2009.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 498, de 26 de junho de 2001, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Coronel Barros.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Getúlio Arno Rehbein	Ari Seifert	Grupo Renascer para Vida
Edite Scherer	Talita Jappe	Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
Márcia H. Sausen	Maria H. S. de Freitas	Sec. Mun. Educação Cut. T. D e Lazer
Gilberto Harry rohde	Lucídio Hermann	Grupo Aposentados e Pensionistas
Odilar de Vargas	Norberto A. Müller	Sec. Mun. Adm. Planej. E Finanças
Magda E. B. Klamt	Iria Haerter	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de julho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

